



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 256/2024 – de 05 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, DA LEI MUNICIPAL 975/2007, e

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 317/2023, movido em face de Sirleia da Silva Paes;

Resolve

Art. 1º **DEMITIR**, a partir de 05 de Agosto de 2024, a servidora **Sirleia da Silva Paes**, matrículas nº 881 e 3115, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Artigo 210, inciso V, da Lei Municipal nº 490/94.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/08/24, Edição nº 2915

Assinatura


MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL